=LEI Nº 589, DE 04 DE JULHO DE 1,975=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$102.623,50, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado à abrir no serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr$102.623,50 (cento e dois mil, seiscentos e vinte treis cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B)-Administração Superior - Executivo
VII-Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil
	Salário de servidor contratado..Cr$ 8.137,50;

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
b)-Setor de Fiscalização

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 42	Pessoal Civil
	Vencimento de servidor efetivo..Cr$ 16.804,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA
I-Ensino Primário - 1º Grau

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 61	Pessoal Civil
	02-Salários de servidores contratados.....Cr$ 39.445,00;

II-Ensino de 1º Grau - Primário e Secundário

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 61	Pessoal Civil
	02-Salários de servidores contratados.....Cr$ 22.8[illegible],00;

V-Ensino Técnico Profissional
b)-Curso de Corte e Costura

3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 63 Pessoal Civil
Salários de servidor contratado.Cr$ 13.950,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
II-Setor de Fiscalização
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 0 0 Transferências Correntes
3 2 3 0 Transferências de Assistência e Previdência Social
3 2 3 3 - 99 Salário Família.....Cr$ 1.438,00;

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr$102.623,50.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, das seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
VI-Junta de Serviço Militar
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 2 3 0 Transferências de Assistência e Previdência Social
3 2 3 1 - 05 Inativos.....Cr$ 2.623,50;

9- SERVIÇOS URBANOS
X-Serviço Autonomo de Água e Esgoto
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 3 0 0 Transferências de Capital
4 3 3 0 Auxílios para Obras Públicas
4 3 3 0 - 91 Auxílio ao S.A.A.E.Cr$100.000,00;

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$102.623,50.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 04 DE JULHO DE 1.975.-

AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço - de Administração, em data supra.-

joão chaves
Diretor do Serviço de Administração